



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

LEI N. 1.206, DE 15 DE MARÇO DE 2016

Denomina como Adm. Paulo Roberto de Matos a antiga Rua C do Bairro Vista Linda e dá outras providências.

Autor: Vereadores Luiz Carlos Pacífico Junior e Valéria Bento

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de março do corrente ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Adm. Paulo Roberto de Matos a Rua C, localizada na área denominada como Vista Linda, no Município de Bertioga.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de março de 2016. (PA n. 1975/2016)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município